

**ATA DA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

1 No dia quinze de julho de dois mil e vinte e seis, às dez horas e quarenta e cinco minutos,
2 na cidade de Parnaíba, no auditório Oeste, do *Campus* Ministro Reis Velloso, sob a
3 presidência do professor João Paulo Sales Macedo, Presidente do Conselho de Ensino,
4 Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba
5 (UFDPar) realizou-se a Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária, do Conselho de Ensino,
6 Pesquisa e Extensão (CONSEPE) da UFDPar. Estiveram presentes os conselheiros: João
7 Paulo Sales Macedo, Vicente de Paula Censi Borges, Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo,
8 Gilvana Pessoa de Oliveira, Jefferson Soares de Oliveira, Francisco Jander de Sousa
9 Nogueira, Francisco Eudes Barros (substituindo a Coordenadora do Curso de
10 Administração, Joiza Angélica do Carmo Sampaio), Pedro Sanches dos Reis, Rosana
11 Aquino de Souza, Jonas Guimarães Junior (substituindo a Coordenadora do Curso de
12 Ciências Contábeis, Lidiana Fonseca de Souza Melo), José Natanael Fontenele de
13 Carvalho, José Gerardo Ferreira Gomes Filho, Tácito Zaildo de Moraes Santos
14 (substituindo o Coordenador do Curso de Fisioterapia, Flávio Furtado de Farias), Daniel
15 Lima Sousa (substituindo o Coordenador do Curso de Matemática, Jéferson Nascimento
16 Silva), Cristiano Braga de Oliveira, Cleidivan Alves dos Santos, Felipe Sávio Cardoso Teles
17 Monteiro, Edvania Gomes de Assis Silva, Glauko André de Figueiredo Dantas, Cyntia
18 Mendes de Oliveira (substituindo a Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Stricto*
19 *Sensu* em Psicologia, Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros), Celina Maria de Souza
20 Olivindo (substituindo o Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
21 Administração Pública, José Jonas Alves Correia), Anderson Guzzi, Keila Santos de Araujo,
22 Thanandra Costa Maranhão, Kawan de Sousa da Costa, Anilton Santos Batista e Lana
23 Veras de Carvalho. Estiveram ausentes sem justificativa: Maria Patrícia Freitas de Lemos,
24 Emerson Diógenes de Medeiros, Nayze Lucena Sangreman Aldeman, Lucas Antônio
25 Duarte Nicolau e Fernando Lopes e Silva Junior. Esteve ausente com justificativa: Alyne
26 Rodrigues de Araújo Nobre. **EXPEDIENTE:** O senhor Presidente saudou a todos e deu
27 início à reunião com a apreciação da Ata da 56ª Reunião Ordinária do CONSEPE, a qual
28 foi aprovada por todos os conselheiros presentes. **ORDEM DO DIA: 1. Processo nº**
29 **23855.002446/2026-11 – Ratificação da Resolução CONSEPE nº 327, de 6 de maio de**
30 **2026, que aprovou o Projeto de Extensão intitulado “Programa Acredita no Primeiro**
31 **Passo – Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Territorial para o Fortalecimento da**
32 **Economia Turística” a ser executado com o apoio da Fundação Cultural e de Fomento à**
33 **Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).** A professora Celina Maria de Souza
34 Olivindo fez a leitura do parecer, cujo relator foi o conselheiro José Jonas Alves Correia,
35 que se manifestou favorável à aprovação. O parecer colocado em votação foi aprovado
36 por unanimidade pelos conselheiros presentes. **2. Processo nº 23855.003179/2026-08 –**
37 **Ratificação da Resolução CONSEPE nº 333, de 8 de junho de 2026, que aprovou o Termo**
38 **de Adesão ao SisU+ 2026 retificado da Universidade Federal do Delta do Parnaíba**
39 **(UFDPar) e revogou a Resolução CONSEPE nº 332, de 29 de maio de 2026.** O professor
40 Tácito Zaildo de Moraes Santos fez a leitura do parecer, cujo relator foi o conselheiro
41 Flávio Furtado de Farias, que se manifestou favorável à aprovação. A conselheira Eugênia
42 Bridget Gadelha Figueiredo esclareceu que, quando a Pró-Reitoria de Ensino de
43 Graduação (PREG) emitiu a primeira proposta do SISU+, foram incluídos todos os cursos
44 que não haviam preenchido suas vagas. No entanto, após verificação da Portaria do MEC,
45 constatou-se que o SISU+ contemplava apenas os cursos que não possuíam mais listas de
46 espera. Ressaltou que os cursos que ainda possuíam lista de espera não poderiam ser

incluídos no SISU+, devendo permanecer em processo de convocação. Informou que a retificação da matéria tinha por objetivo adequar a proposta a esse entendimento. O parecer colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **3. Processo nº 23855.003345/2026-85 – Ratificação da Resolução CONSEPE nº 336, de 16 de junho de 2026, que autorizou afastamento de professora para fora do país.** O conselheiro Pedro Sanches dos Reis, relator do processo, procedeu com a leitura do parecer, manifestando-se favorável à aprovação. O parecer colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **4. Processo nº 23855.003711/2026-97 – Ratificação da Resolução nº 337, de 18 de junho de 2026, que aprovou o Edital nº 21/2026 referente ao ingresso nos cursos de graduação da UFDPAr por meio do Sistema de Seleção Unificada SisU+ 2026.** O professor Tácito Zaildo de Moraes Santos fez a leitura do parecer, cujo relator foi o conselheiro Flávio Furtado de Farias, que se manifestou favorável à aprovação. O parecer colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **5. Processo nº 23855.003114/2026-17 – Ratificação da Resolução nº 338, de 22 de junho de 2026, que autorizou afastamento de professora para fora do país.** A conselheira Cyntia Mendes de Oliveira, relatora do processo, procedeu com a leitura do parecer, manifestando-se favorável à aprovação. O parecer colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **6. Processo nº 23855.003923/2026-96 – Apreciação e deliberação da minuta de resolução que estabelece as normas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão (PIBIX) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).** O conselheiro Glauco André de Figueiredo Dantas, relator do processo, procedeu com a leitura do parecer, manifestando-se favorável à aprovação, sugerindo, no entanto, alterações na minuta de resolução. O parecer colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **7. Processo nº 23855.003804/2026-11 – Apreciação e deliberação da minuta de resolução que dispõe sobre a reserva de vagas para servidores efetivos da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) nos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Instituição.** A professora Celina Maria de Souza Olivindo fez a leitura do parecer, cujo relator foi o conselheiro José Jonas Alves Correia, que se manifestou favorável à aprovação, sugerindo, no entanto, ajustes na minuta de resolução. O parecer colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **8. Processo nº 23855.002566/2026-69 – Solicitação de afastamento para participação em ação de desenvolvimento do professor Glauber Lima Moreira, na modalidade Estágio Pós-Doutoral.** O conselheiro José Gerardo Ferreira Gomes Filho, relator do processo, procedeu com a leitura do parecer, manifestando-se favorável à aprovação. O parecer colocado em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **9. Processo nº 23855.000515/2026-59 – Solicitação de Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP) da professora Nayana Alves de Brito Melo Okasaki.** O conselheiro Jefferson Soares de Oliveira, relator do processo, procedeu com a leitura do parecer, manifestando-se pelo indeferimento da licença. O parecer colocado em votação foi aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, com registro de 2 (duas) abstenções.

Extra-pauta: 1. Processo nº 23855.002532/2026-17 - Apreciação e deliberação da minuta de resolução que estabelece normas para o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. O conselheiro Francisco Jander de Sousa Nogueira, relator do processo, procedeu com a leitura do parecer, manifestando-se favorável à aprovação. A conselheira Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo esclareceu que, em relação aos critérios de seleção dos monitores, a proposta não adotava o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) como critério exclusivo de classificação. Informou que o

96 IRA passará a ser utilizado apenas como critério de desempate, em atendimento a
97 demandas apresentadas por estudantes e docentes, considerando a necessidade de
98 ampliar as oportunidades de acesso ao programa. Acrescentou que a minuta prevê a
99 reserva de 50% (cinquenta por cento) das bolsas para estudantes em situação de
100 vulnerabilidade socioeconômica, em conformidade com as normas institucionais. Ao
101 final, manifestou satisfação com a implantação do novo Programa de Monitoria,
102 registrando o entendimento de que as críticas dirigidas à proposta decorriam, em grande
103 parte, do desconhecimento de seu conteúdo. O parecer colocado em votação foi
104 aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, às
105 doze horas e quinze minutos, o senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a
106 reunião, da qual eu, Vanessa de Sousa Brito, Secretária dos Conselhos Superiores, da
107 Universidade Federal do Delta do Parnaíba, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida
108 e submetida à aprovação, será por mim assinada e pelo Presidente do Conselho.

Parnaíba (PI), 15 de julho de 2026.

Vanessa de Sousa Brito
Secretária dos Conselhos Superiores

João Paulo Sales Macedo
Presidente do CONSEPE
Reitor